AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3424, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Avenida Senador João Ribeiro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, **ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA SENADOR JOÃO RIBEIRO, a nova avenida que está sendo construída às margens do Córrego Baixa Funda, nas proximidades da Avenida Filadélfia, sendo importante via de acesso ao Setor Tiúba e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- **Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO** –

Autor: Executivo Municipal.

Nº PROC.: 00000 - AL 3424/2023 - AUTORIA: Legislativo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002376 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 12467126D970CD7FECDE5EDAF97F9F08

Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br